

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Escolar Para Licença Maternidade

Portaria Nº 02/2024 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, INEP: 23215674, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INFANTIL V (MANHÃ)	SABERES E EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	13H/A
INFANTIL IV (TARDE)	INTERAÇÃO E CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS INDÍGENAS CEARENSE E BRASILEIRAS E ESPIRITUALIDADE	7H/A
3º SÉRIE FUNDAMENTAL ANOS INÍCIAS (TARDE)	ARTE, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURA, ESPIRITUALIDADE INDÍGENA	7H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO
- TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA
- FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO
- TERESA CRISTINA DA CRUZ
- MOTA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
SABERES E EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM	ESCUTA E COMPREENSÃO DO OUTRO
INTERAÇÃO E CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS INDÍGENAS CEARENSE E BRASILEIRAS E ESPIRITUALIDADE	CULTURA E RELIGIÃO DO POVO TAPEBA
ARTE, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURA, ESPIRITUALIDADE INDÍGENA	PINTURAS E ARTESANATO DO POVO TAPEBA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	14/03/2024 à 18/03/2024 -Até às 17 h
Resultado da Solicitação de Inscrição	18/03/2024 Até 18h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19/03/2024
Apresentação do Plano de Aula	20/03/2024 Forma presencial no Endereço da Escola às 9h
Resultado da Primeira Etapa	20/03/2024
Análise de Currículos	20/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	21/03/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	22/03/2024
Resultado Final da Seleção	22/03/2024 As 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/03/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online por meio do email da escola: **23215674@prof.ce.gov.br**.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia/CE, 14 de Março de 2024
Local e Data



Assinatura

José Evaldo Freitas Abreu
Articulador de Gestão
CREDE 01 - Maracanaú/CE
D.O.E 13/06/2023 pág. 63